

**Exmo(a). Senhor(a)****Presidente da Câmara Municipal de Espinho**

Identificação do Técnico:

Nome: _____
NIF: _____, Habilitação Profissional: _____
BI/ CC: _____ Emitido pelos SIC de _____ Válido até ____/____/____
Inscrito na <sup>(a)</sup> _____, sob o n.º _____
Morada: _____
Código postal: _____ - _____ Localidade: _____
Tel.: _____ E-mail: _____

Declaro, para efeitos do disposto no nº1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, que o projeto de arquitetura de que é autor, localizada na \_\_\_\_\_ freguesia de \_\_\_\_\_, cujo(a)<sup>(b)</sup> \_\_\_\_\_ foi requerido/apresentada<sup>(c)</sup> por \_\_\_\_\_, morador(a) na \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_ observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE);
- Decreto-Lei n.º 38.382 de 7 de agosto de 1951, na sua redação atual (Regulamento Geral das Edificações Urbanas – RGEU);
- Plano Diretor Municipal de Espinho (PDME), as servidões e restrições de utilidade pública aplicáveis à pretensão;
- Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas do Município de Espinho (RMUETOU);
- Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Espinho (RRSME);
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime da Acessibilidade aos Edifícios, bem como as Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada;
- Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, bem como o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;

Requisitos relativos aos componentes da envolvente opaca e da envolvente envidraçada, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro;

**Elemento a anexar:** declaração da associação pública de natureza profissional, acompanhado de seguro de responsabilidade civil

(a) indicação da associação pública de natureza profissional

(b) licenciamento/comunicação prévia

(c) riscar o que não interessa

Espinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_